DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Justificativa da Quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos 2
Licitações e Contratos 5
Extrato 5
Aviso de Dispensa de Licitação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 4875/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, **inciso II**;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 10.182,60 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos), vencimento 16/09/2024,** a favor dos seguintes fornecedores, pelo(s) motivo(s) inseridos nas alíneas a) e b):

FORNECEDOR CONSERVAÇÃO URBANA E RURAL	EMPENHO	VALOR
BELMIRO GOMES DE MORAES	5938/2024	R$ 571,20
LUIZ CARLOS GERMANO	5865/2024	R$ 1.999,20
ANTONIO DOS SANTOS MEDRADO	5866/2024	R$ 1.999,20
ANTONIO CARLOS GARCIA	5867/2024	R$ 1.999,20
PAULO APARECISO DE OLIVEIRA	5863/2024	R$ 632,00
BENEDITO TADEU DE CAMPOS	5869/2024	R$ 1.014,90
CLAUDINEI DOS SANTOS RIBEIRO	5871/2024	R$ 952,00
JOSE JAMIL BANZATO	5870/2024	R$ 1.014,90
TOTAL		R$ 10.182,60

a) Os serviços de conservação urbana e rural e manutenção de veículos contribuem para o bem-estar de toda a população do município uma vez que são serviços essenciais para a manutenção da limpeza da cidade e conservação em geral do bem público.

b) Nesse sentido, a ausência do pagamento acarretará a suspensão da prestação de serviço considerado de caráter essencial visto que esses

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.
CNPJ: 46.364.220/0001-03

serviços acarretam na ordem de saúde pública, controle e manutenção predial e controle de vetores de doenças.

Torrinha, 16 de setembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871
Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.09.16 16:20:39 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

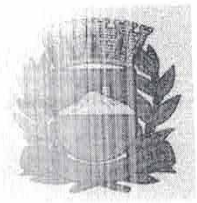

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ: 46.364.220/0001-03

AVISO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA
(§ 1º, incisos de I a V do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021)

Inteiro Teor: Processo Administrativo: nº 4790/2024

Considerando o disposto no § 1º do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021 referente à alteração da ordem cronológica, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao Tribunal de Contas, exclusivamente nas situações abrangidas pelos inciso de I a V do referido artigo;

Considerando as disposições do parágrafo único do art. 12 do Decreto Municipal nº 13, de 23 de janeiro de 2024, inciso II;

Justifica-se a quebra de Ordem Cronológica de Pagamento do valor de **R$ 2.779,20 (Dois Mil e Setecentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos),** tem por finalidade quitar a contratação de serviços para manutenção, conservação e construção de jazigos no Cemitério Municipal e manutenção da pintura do Velório Municipal, conforme segue:

FORNECEDOR	EMPENHO	VALOR
Cristina Aparecida Canola de Abreu	5864/2024	R$ 1.999,20
Rafael Antonio Rodrigues	5934/2024	R$ 780,00

a) A manutenção do Cemitério e do Velório Municipal se fazem necessárias, por se tratarem de espaços muito importantes, que colaboram para a preservação da memória familiar e coletiva. A alteração da ordem enquadra-se no § 1º, inciso II do art. 141 da Lei Federal n. 14.133/2021;

b) a ausência do pagamento acarretaria a suspensão da prestação de serviço considerado de caráter essencial.

Torrinha, 16 de setembro de 2024

RENE JOSE BLUMER:06069396871

Assinado de forma digital por RENE JOSE BLUMER:06069396871
Dados: 2024.09.16 16:21:11 -03'00'

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Processo: 4790/2024

6/12

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 163/2024
DISPENSA FÍSICA Nº 16/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TORRINHA
CONTRATADA: **HMLC SERVIÇOS TÉCNICOS EM ELETRICIDADE LTDA**
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico elétrico de ligação provisória, para o posto de transformação situado nas dependências do Centro Hípico de Torrinha, visando o fornecimento de energia elétrica para o evento denominado 41ª Festa do Peão de Boiadeiro de Torrinha, que acontecerá nos *dias 27, 28 e 29 de setembro de 2024*.**
VALOR: **R$ 14.000,00 (Catorze mil reais).**
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

AVISO DE DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO
DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO N° 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2024
CONTRATAÇÃO DIRETA PRESENCIAL

Objeto			
Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura em tinta esmalte, tinta acrílica (paredes, muros e lajes) e acrílico para quadras e piso no Estádio Municipal Dr. Fernando Costa, com fornecimento apenas de mão de obra especializada e os equipamentos necessários			
Valor Estimado			
26.819,92 (Vinte e seis mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).			
Registro de Preços	**Vistoria Técnica**	**Garantia de Execução**	**Tipo/Critério de Julgamento**
Não	Não	Não	MENOR PREÇO GLOBAL
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO			
Requisitos Básicos: Ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil)		Requisitos Específicos: a) Qualificação técnica/operacional; b)Habilitação Fiscal, social e trabalhista; c)Habilitação econômico-financeira.	
Exclusiva ME/EPP?	**Reserv. Cota ME/EPP ?**	**Exige Amostra/Dem.?**	**Com dedicação exclusiva de mão de obra?**
Não	Não	Não	Não
Regime de Execução		**Instrumento Contratual**	
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL		Carta-Contrato	
PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO		**SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**	
INÍCIO RECEBIMENTO	**FIM RECEBIMENTO**	**SESSÃO PÚBLICA**	**HORÁRIO DE REFERÊNCIA**
Data / **Horário**	**Data** / **Horário**	**Data** / **Horário**	
16/09/2024 17:00hs	19/09/2024 17:00 hs.	20/09/2024 13:30hs	Horário de Brasília/DF
Local de entrega das propostas/documentação de habilitação:			
Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Torrinha, localizado na Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP nos horários das 09:00 às 17:00 horas, em dias de expediente.			
Local da Sessão Pública Presencial:			
Departamento Municipal de Compras, Licitações e Convênios, situado à Rua José Antunes, n° 900 – Parque Residencial Piedade, Torrinha – SP			

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br